



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 243/SERENG-5/ 1883

Canoas, 23 de julho de 2007.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Residência.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de março de 2007, do Sr. Paulo Ricardo Appel, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação residencial, localizada na Alameda 03 de Outubro, 326, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde o uso pretendido não é permitido, de acordo com o Art. 70 da Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

P.O.

Romeu Bagnato Júnior
Coronel Avlador

